

NOTA INFORMATIVA – COMITÊ COVID-19/SMS.

PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO PARA OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

02 DE NOVEMBRO DE 2020 – FINADOS

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de atender as recomendações da OMS, para prevenir a propagação do novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as recomendações da OMS, divulgadas em 27 de fevereiro de 2020, para prevenir a propagação do novo coronavírus (COVID-19) no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a classificação pela OMS, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus (COVID-19); a Secretaria Municipal de Saúde CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município, o Decreto n. 9653, de 19 de abril de 2020, do Governador do Estado de Goiás; CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial da Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial da Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Coordenação de Vigilância Sanitária e o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública de Iporá - GO, acerca do funcionamento dos cemitérios no dia 02 de novembro de 2020, dia de todos os mortos (finados), recomenda:

RECOMENDAÇÕES:

- 1 – Horário para as visitas das 06:00 às 19:00 horas;
- 2 – Obrigatório o uso de máscaras;
- 3 – Manter o distanciamento mínimo de 1,50 (um e meio) metro entre as pessoas;
- 4 – Desinfecção com álcool nos portões de entradas e saídas em ambos Cemitérios;
- 5 – Evitar apertos de mão ou outros tipos de contato físico;
- 6 – Disponibilizar locais estratégicos para higienização de mãos com fonte de água, sabonete líquido, papel toalha e lixeira com acionamento por pedal;
- 7 – Disponibilizar preparação alcoólica 70% em locais estratégicos para higienização de mãos;
- 8 – A celebração da missa deverá ocorrer em ambiente aberto, mantendo o distanciamento pessoal, e seguindo todos os protocolos de segurança já existentes;
- 9 – Deve-se intensificar a limpeza e desinfecção dos locais de uso comum, como banheiros e sanitários, sendo que a desinfecção deverá ser feita com produtos à base de cloro;
- 10 – Estabelecer sentido único para entradas e saídas dos cemitérios;
- 11 – Recomenda-se que as visitas ocorram por um curto período de tempo, não ultrapassando 30 (trinta) minutos de visitação, e preferencialmente que as visitas ocorram no fim-de-semana que antecede o feriado de finados, afim de evitar aglomerações;
- 12 – Não compartilhar objetos e utensílios de uso pessoal;
- 13 – Não consumir bebidas e alimentos no interior do cemitério;

As medidas recomendadas na presente Nota Informativa, são voltadas ao combate do COVID-19 e visam principalmente, a prevenção e o controle contra o novo coronavírus, reduzindo os riscos à saúde humana.

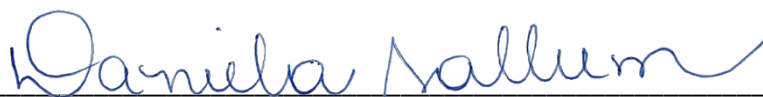
Comitê de Urgência para Enfretamento à COVID-19 – Iporá – Goiás, conta com a compreensão de todos e se coloca à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,



Paula Millena de O. Ferreira

Coordenadora do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Iporá



Daniela Sallum

Secretária Municipal da Saúde

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Iporá-GO, aos 28 dias do mês de Outubro de 2020.